



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020 PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que receberá REQUERIMENTO das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que estiverem interessadas em obter a qualificação como Organização Social no Município de Lins, nas áreas de atuação: ensino, à proteção e preservação do meio ambiente, ao esporte, à cultura, à assistência social e à saúde.

O período do requerimento e credenciamento contendo os documentos para qualificação em organização social no município de Lins das entidades interessadas iniciará em 27 de janeiro de 2020 e permanecerá aberto durante o exercício de 2020, em caráter permanente, das 12:00 às 18:00, devendo ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lins, na Avenida Nicolau Zarvos, ao cuidados do Departamento de Licitações, que remeterá a Comissão de Qualificação.

O edital na sua íntegra está disponível no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou pode ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Câmara Municipal de Lins Estado de São Paulo DECRETO LEGISLATIVO nº 569

Concede Medalhas do Mérito “21 de Abril” às personalidades que especifica, em comemoração ao centenário de Emancipação Política-Administrativa do município de Lins.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam concedidas, nos termos do Decreto Legislativo nº 381, de 26/03/07 e suas alterações, Medalhas do Mérito “21 de Abril” às personalidades abaixo relacionadas, por terem se destacado por suas ações em favor do desenvolvimento, crescimento e projeção do Município e, ainda, prestado relevantes serviços à coletividade:

- 1 – Sr. Antonio Casarini;
- 2 – Sr. Eliseu Medeiros Analha;
- 3 – Sr. Hélio Patrício Ruiz;
- 4 – Sra. Ivone Yared;
- 5 – Sra. Janaina Godoy Mellaci;
- 6 – Sr. Jarbas da Cunha Braga;
- 7 – Sr. João Carlos Francisco da Silva; 8 - Sr. José Aparecido Silva de Queiroz; 9 - Sr. Luiz Fernando Schiavon;
- 10 – Sra. Nathália Marlize Silva Rey;
- 11 – Sr. Orrélio Justiniano Rocha;
- 12 – Sr. Rubens Cláudio Siqueira Neri;
- 13 – Sr. Vadir de Siqueira;
- 14 – Sr. Valcir de Sá Rodrigues;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 3 de 4

15 - Sr. Waldir Genovez.

Art. 2º - As distinções honoríficas e os diplomas correspondentes serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, convocada pela Presidência desta Casa, a ser realizada em comemoração ao centenário de Emancipação Político-Administrativa desta Municipalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 29 de junho de 2020

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Se- cretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 29/06/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

Resoluções

Câmara Municipal de Lins Estado de São Paulo RESOLUÇÃO nº 452

Convalida os efeitos do Ato nº 3.802, de 1º/06/20, que "prorroga a vigência do Ato nº 3.796, de 23/04/20, que "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins" e dá outras providências.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins

aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam convalidadas, por esta Resolução, as disposições estabelecidas no Ato nº 3.802, de 1º/06/20, que prorroga a vigência do Ato nº 3.796, de 23/04/20, que "dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins" e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 29 de junho de 2020

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrada e publicada na Se- cretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 29/06/20.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: MICROMAP INFORMÁTICA
COMÉRCIO LTDA

Endereço do contratado: Rua Conselheiro Dantas nº
421 Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CNPJ do contratado: 66.731.670/0001-96 Termo
Aditivo de Prazo: 001/2020 Contrato: 006/2019

Processo Licitatório: 003/2019 – Dispensa de Licitação
Prazo de Validade: 09 (nove) meses.

Data do Parecer Jurídico: 15 de junho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 4 de 4

Data da assinatura do contrato: 16 de junho de 2020.

Dotação orçamentária:

01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

01-031-0001-2.004 – MANUTENÇÃODAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Objeto: Aquisição de catraca de acesso, cartão em PVC e locação de software para controle, incluso a instalação e treinamento, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Lins.